

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2018

PROCESSO: Nº 059/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Franca, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 08/11/2018.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 08/11/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**, sem a participação dos licitantes.

Ato contínuo, decidiu-se abrir os envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistos por todos os presentes, na seguinte conformidade:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m²
Alex Acosta Pasti	-	Sala	2	R\$ 8,50
Altifran Comercio e Distribuição de Frutas e Verduras LTDA	-	Modulo	69	R\$ 9,50
Ana Claudia Bertoni	GC	Boxe	10	R\$ 46,50
André Luis Maia da Silveira	-	Modulo	48	R\$ 10,00
Armazem do Gelo de Franca Comercio de Gelo e Bebidas EIRELI	-	Sala	1	R\$ 11,15
Carlos Roberto Mariano Junior	GC	Modulo	54	R\$ 9,50
Cesar Henrique Lopes da Costa	-	Modulo	68	R\$ 9,50
Coal Cerealista Orlando Aranda LTDA	GC	Boxe	4	R\$ 18,00
Coal Cerealista Orlando Aranda LTDA	GC	Boxe	3	R\$ 18,00
Comercio de Hortifruti Irmãos Lopes LTDA	-	Modulo	55	R\$ 9,50
Danilo Branquinho Lespinasse ME	-	Modulo	59	R\$ 9,50
Deposito de Bananas Bandeirantes LTDA	GC	Modulo	36	R\$ 9,50
E.C.B. Cintra	-	Modulo	74	R\$ 9,50
Fabiano Darcie Rosseto	-	Modulo	32	R\$ 9,50
Fran Frutas Comercio Atacadista de Frutas e Legumes LTDA	-	Modulo	41	R\$ 9,50
Fransergio Bagnareli	-	Modulo	51	R\$ 9,50
Gilson Machado Verduras ME	-	Area	1	R\$ 3,20
Gilson Machado Verduras ME	GC	Modulo	43	R\$ 9,50
Irmaos Maia Comercio de Frutas e Verduras EIRELI	-	Modulo	25	R\$ 9,50
Jacomo Melani	-	Modulo	76	R\$ 10,00
Joaquim Carreiras Filho	-	Modulo	31	R\$ 9,50

Jose Antonio Gonçalves Miron	-	Modulo	40	R\$ 9,50
Jose Augusto Vieira Felicio ME	-	Boxe	15	R\$ 12,00
Leandro de Freitas Lizo	-	Modulo	39	R\$ 9,50
Luciano Alves Borges	-	Modulo	50	R\$ 9,50
Luis Claudio Zavatiero e Cia LTDA	-	Modulo	2	R\$ 9,50
Paulo Sergio Orlando	-	Modulo	47	R\$ 9,50
Valdeci Antonio David	-	Modulo	22	R\$ 9,50
Vanucia Morais Oliveira	-	Modulo	35	R\$ 9,50

Após análise preliminar, a Comissão constatou:

- a) Todas as áreas ofertadas foram identificadas e confirmadas com as áreas licitadas;
- b) Todas as Propostas Comerciais foram assinadas e ofertadas no valor igual ou superior ao mínimo fixado pela CEAGESP;
- c) Como nenhum licitante estava presente, não houve credenciamento e, por consequência, nenhum licitante apresentou declaração de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal, conforme modelo constante no **ANEXO III** deste Edital e não foi constatada a referida declaração no interior dos envelopes “A” – Proposta Comercial;
- d) Os licitantes a seguir **não apresentaram** a Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante: **DEPOSITO DE BANANAS BANDEIRANTES LTDA, GILSON MACHADO VERDURAS ME, JACOMO MELANI, JOAQUIM CARREIRAS FILHO, JOSE ANTONIO GONÇALVES MIRON, LUIS CLAUDIO ZAVATIERO E CIA LTDA, VALDECI ANTONIO DAVID e VANUCIA MORAIS OLIVEIRA.** Foi concedido 8 (oito) dias úteis, até 27/11/2018, para que apresentem a referida declaração e sanar suas pendências com relação às propostas comerciais
 - d.1) É considerada válida a apresentação de apenas uma Declaração de Elaboração Independente de Proposta por licitante.
 - d.2) Caso os licitantes que possuam algum apontamento citado no item “d”, não atenderem ao solicitado, suas propostas serão **desclassificadas**.
- e) Os licitantes que se enquadrem e que queiram ser beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, devem apresentar a Declaração e terão o prazo de 8 (oito) dias úteis, até 27/11/2018. Os licitantes, que mesmo sendo ME, não entregarem a Declaração, não poderão usufruir da preferência da Lei 123/2006.

Ainda estamos na fase de análise das propostas. É necessário que os documentos acima relacionados sejam entregues, ou não, a critério de cada licitante, para se prosseguir com a classificação preliminar das propostas.

Somente ultrapassada esta fase é que serão abertos os envelopes com os documentos de habilitação (envelope “B”), dos primeiros colocados, e as propostas comerciais serão analisadas em sua assinatura, constatando-se se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Na sequência, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para aguardar a formalização



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

das propostas comerciais de acordo com o edital.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os envelopes contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B” permanecerão sob a custódia da Comissão Julgadora, devidamente lacrados e acondicionados em outro envelope, também lacrado, e vistado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
